



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

DATA 13/01/2021

SÚMULA Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

Marcus Vinicius Braz Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

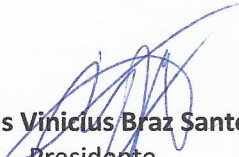
Decreta

Art.1º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2021, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o Poder Legislativo.

Art.2º O Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito de cumprimento da Programação Financeira (Transferências Financeiras) estabelecida neste Decreto, devendo o poder Legislativo promover a limitação de empenho, visando a não ocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da Transferência Financeira prevista na Programação Financeira.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de janeiro de 2021.


Marcus Vinicius Braz Santos
Presidente